



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte

Palácio da Justiça, Rua Professor Afonso Costa
2674-502 Loures

Telef: 219825200 Fax: 219838430Mail: loures.judicial@tribunais.org.pt

NOTA À COMUNICAÇÃO SOCIAL

Na sessão do dia de ontem, no âmbito do processo nº 186/18.8GFVFX, foi lido o acórdão tendo o Tribunal decidido condenar a arguida Rosa Maria Almeida Pina Grilo pela prática, em concurso efectivo e em autoria, de um crime de homicídio qualificado, na pena de 24 anos de prisão; um crime de profanação de cadáver, na pena de 1 ano e 10 meses de prisão; e um crime de detenção de arma proibida, na pena de 1 ano e 6 meses de prisão. Em cúmulo jurídico das penas parcelares, decidiu o tribunal condenar a arguida na pena única de 25 anos de prisão e na pena acessória de declaração de indignidade sucessória.

O arguido António Manuel Costa Lourenço Félix Joaquim foi condenado pela prática, em autoria, de um crime de detenção de arma proibida, na pena de 2 anos de prisão, suspensa na sua execução por igual período.

O arguido António Manuel Costa Lourenço Félix Joaquim foi absolvido do pedido de indemnização, tendo a arguida Rosa Maria Almeida Pina Grilo sido condenada a pagar, ao menor, a título de indemnização pelos danos não patrimoniais, a quantia de quarenta e dois mil euros.

Lido o acórdão, foi determinada a não alteração da medida de coacção a que se encontra sujeita a arguida, permanecendo a mesma a aguardar o trânsito do acórdão, em prisão preventiva.

Loures, 04 de Março 2020